DECRETO N.º 062/2013

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – FMIIUR – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.496/ 2013;

Considerando a necessidade de publicizar o responsável pela gestão do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIUR;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIUR, instituído pela Lei Municipal nº 2.496, de 02 de outubro de 2013, é o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (05/11/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/11/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete